PROCESSO LICITATÓRIO N.º 95/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 95/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PLACAS MODELO MERCOSUL PARA OS VEÍCULOS PLACAS TQD4131 E TQF9H73 EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Aquisição de placas modelo Mercosul dos veículos TQD4131 e TQF9H73	04	R$ 110,00	R$ 440,00
			VALOR TOTAL	**R$ 440,00**

2. DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1 A aquisição de placas é essencial para a regularização da frota de veículos novos do município. É imperativo que veículos novos sejam devidamente emplacados antes de entrarem em circulação, em conformidade com a legislação de trânsito vigente.

2.2 Para estar em conformidade com as normas de trânsito, incluindo a obrigação de portar placas legíveis, fixadas de maneira adequada e em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pelas autoridades competentes. Portanto, a contratação para o emplacamento de veículos novos atende ao interesse público ao garantir a regularização, a segurança e a conformidade com as normas de trânsito da frota municipal do município de União do Oeste-SC.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários previstos correrão por conta dos consignados no Orçamento do Município de União do Oeste/SC, para o ano de 2026, sendo:

Órgão - 05 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Unidade - 001 – DEPARTAMENTO TRANSPORTES
Proj. Atividade – 2.0 – MANUT. DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E OBRAS
Cód. Red. 87 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Despesas: 2066- Manutenção Programa da atenção Primária
11-3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS
1.600.0000.1138.00 TRANSFERENCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS/UNIÃO

4. DO PREÇO E DA JUSTIFICATIVA

4.1 O valor do serviço é R$ 440,00 **(** quatrocentos e quarenta reais**)** esta aquisição se justifica, por ser um serviço essencial para o cumprimento dos regramentos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e do aceite da Administração, de acordo com as normas de execução orçamentária e financeira.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO
5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, “caput”, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos seguintes termos:

> *Art. 75. É dispensável a licitação:*
> *II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras*

6. DO FORNECDOR
6.1. Dados do fornecedor
Razão Social: Conrado Placas Ltda
Endereço: Avenida Porto Alegre D, 1651, São Cristovão, Chapecó (SC)
CEP: 89.803-057
CNPJ: 82.158.866/0001-90

7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO
7.1. A aquisição de placas é realizada de forma tabelada, não havendo competições nesse quesito, e foi optado por essa empresa por ser a única no município que oferece esses serviços, sendo assim conveniente a sua contratação.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretarias Municipais referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa

União do Oeste, em 24 de junho de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.06.24 15:23:58 -03'00'

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal